



Serra, 19 de setembro de 2019.

DE: Divisão Legislativa

PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 2287/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 160/2019

Autoria:

CABO PORTO

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de comprovação da origem dos materiais metálicos recicláveis em cadastros de fornecedores.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir Proposição

Ação realizada: Distribuído para a Comissão

Descrição: À Comissão para emissão de Parecer.

Próxima Fase: Elaborar Parecer da Comissão

PATRÍCIA SCHEIDEGGER SANTOS OLIVEIRA
Tecnico Legislativo